
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 399, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** a servidor público municipal, e dá outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com escope ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2025 a 01 de outubro de 2025, portador da cédula de identidade sob o nº 5.654.307 SDS/PE e CPF/MF nº ***315***70, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 0001237-1, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:8BE65D7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/06/2025. Edição 3871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>